



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 522/2019

de 26 de março de 2019

ADMITE SERVIDOR

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 2158/06 e em conformidade com a Lei Municipal nº 3899, de 29 de janeiro de 2019,

Considerando, o que consta no Memorando nº 081/2019, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **27 de março de 2019**, **Viviane Loureiro da Cruz**, inscrita no Processo Seletivo nº 06/2018, classificada em 1º lugar, para exercer a função de **Advogado – Emergencial**, no Regime Estatutário, percebendo mensalmente o salário de R\$ 3687,90 (Três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), matrícula nº 3986, lotada no Gabinete do Prefeito, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 26 de março de 2019.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2019 de 1º/04/2019